



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 33/2005.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “MODELO DE CURSO PRESENCIAL APOIADO NAS NOVAS TECNOLOGIAS COM ÊNFASE NO USO DA INTERNET: TEMA PROPOSTA PARA O BRASIL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 16/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008989/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MODELO DE CURSO PRESENCIAL APOIADO NAS NOVAS TECNOLOGIAS COM ÊNFASE NO USO DA INTERNET: TEMA PROPOSTA PARA O BRASIL”, a ser desenvolvido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, com início em novembro de 2004, sob a orientação e coordenação do Professor ADEMIR GOMES FERRAZ, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, com a colaboração de ALEXANDRE DA SILVA PEDROTO, cujo objetivo geral é estruturar um modelo de curso composto com apoio em um ambiente simplificado de aprendizagem, que auxilie na solução de atuais dificuldades na aprendizagem causadas por fatores como a falta de interação entre os agentes do ensino e a dificuldade relativa ao contato entre estes agentes, quando se trata de comunicação envolvendo fórmulas matemáticas, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de fevereiro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =